



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -

CEP 85.420-000 - Corbélia - PR

CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

Ofício nº 401/2017

Corbélia, 23 de junho de 2017

Assunto: **Pedido de Emenda de Redação ao Projeto de Lei nº 008/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos o presente para requerer a propositura de emenda de redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 008/2017 que dispõe sobre a autorização ao Município para reconhecer dívida e realizar parcelamento junto à AMOP Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, e, dá outras providências.

No texto original do projeto encaminhado constou erro material de redação no artigo 4º, motivo pelo qual é imperativo a correção ainda neste momento de tramite legislativo.

Portanto, requeremos que dê-se ao artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 008/2017 a seguinte redação:

Art. 4º O vencimento das parcelas serão no dia 15 de cada mês, sendo que a primeira parcela vence dia 15/07/2017, o atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, acarretará juros de 1% (um por cento) e correção monetária pelo INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor. (NR)

Sendo o que havia para o momento, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito do Município de Corbélia

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 251

Data: 26/06/2017 Horário: 08:43

Legislativo - EMD 3/2017


SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

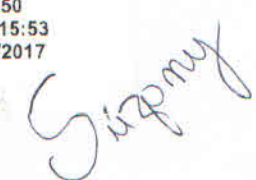
Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 250

Data: 23/06/2017 Horário: 15:53

Administrativo - OFR 115/2017


SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA